



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

PROTOCOLO

Protocolo no Livro nº 005
as folhas 28 mm 03039
Câmara Municipal 03/14
Assinado por: Adriano P. dos S. Costa
Funcionário Encarregado

CGC (MF) 01.736.644/0001-05

Proposição: INDICAÇÃO n. 001/2014

De 11 de Março de 2014.

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.
em Sessão: Ordinária

de 19 março 2014.

Presidente

Assunto: INDICA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE MISTA HOSPITALAR DE ALVORADA DO NORTE, EM ESPECIAL, NAS SALAS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO, E NOS POSTOS DE SAÚDE.

Autor: Júnior Legal e demais Vereadores que subscrevem.

Que estes vereadores, que subscrevem, já testem pelo menos, e por isso, a necessidade que é de maior segurança no ambiente de trabalho público, de modo a garantir a segurança dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.

INDICO à Douta Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando setor responsável, para que possibilite em caráter de urgência urgentíssima, o estudo adequado para viabilização do o seguinte serviço:

INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, COM ATENÇÃO, PARA AS SALAS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO, E NOS POSTOS DE SAÚDE.

Justificativa: O art. 331 do Código Penal Brasileiro estabelece uma pena de detenção de seis meses a dois anos, ou multa, para quem desacatar o funcionário público no exercício da função ou em razão dela. A violência no local de trabalho pode ser física, moral ou ambas, que dependendo da sua gravidade, intensidade e frequência, podem gerar efeitos traumatizantes para os trabalhadores e suas famílias, pois reflete no rendimento profissional do local de trabalho e para a sociedade como um todo.

Porém, existem pessoas que ao buscar o atendimento, já chegam embriagadas no hospital, e enquanto aguardam o atendimento, ficam a proferirem palavras de baixo



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

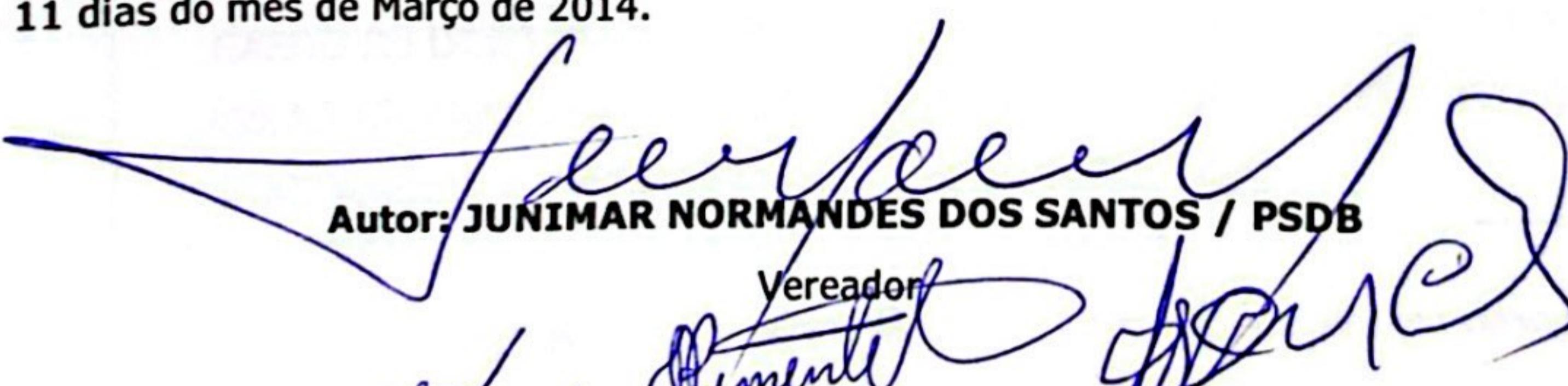
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

calão, com ofensas, colocando em risco, a integridade física dos funcionários e dos que ali estão à espera do atendimento. Algumas vezes, estes cidadãos, chegam a manifestar agressões, que já resultaram em vários boletins de ocorrências. Estas pessoas não se sentem intimidadas, e quando retornam em busca do atendimento, repetem a mesma ação de falar mal e agredir verbalmente os trabalhadores da saúde.

A instalação de câmeras de vigilância nas dependências do Hospital Municipal será um meio de intimidar e até mesmo de identificar estas pessoas, e, também, de registrar ações de delinquentes que agem nas proximidades do local, fornecendo mais segurança aos funcionários que por várias vezes sofrem agressões verbais pelos usuários do sistema.

Por fim, necessário se faz a implantação de boas práticas para combater as formas de violência, que estão a ocorrer no hospital municipal, aos funcionários, sendo que estas reclamações vêm sendo reivindicadas há tempos pelos mesmos, e por isto, é necessário que ofereça um ambiente de trabalho seguro, de modo a garantir a integridade física e psíquica do servidor público, dos pacientes e do corpo médico em geral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás,
aos 11 dias do mês de Março de 2014.


Autor: JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS / PSDB

Vereador

Coautores:






PROTOCOLO
Protocolo no Livro N.º 007
as folhas 820/83 sob N.º 536
Câmara Municipal 06/05/14
Funcionário Encarregado
[Signature]

Ofício nº. 161 - A / 2014 -GAB

Alvorada do Norte, 23 de Abril de 2014.

A Ilustríssima Senhora
ELIZABETE RIBEIRO DE OLIVEIRA
1ª Secretária da Câmara Municipal de Alvorada do Norte

Senhora Secretária em atenção ao ofício nº. 017/2014
datado de 18 de Março de 2014, referente a indicação nº 001/2014, do nobre
vereador Junimar Normandes dos Santos / PSDB, o qual solicita a Implantação
do Sistema de Câmeras de Segurança, nas dependências da Unidade Mista
Hospitalar de Alvorada do Norte e nos Postos de Saúde, venho através deste
informar a V. Sa. que no momento a Secretaria Municipal de Saúde não
dispõe de orçamento para a realização do pleito em questão, pois os recursos
repassados à esta secretaria estão com um déficit de 50% todo mês, tornando
assim impossível a implantação de novas tecnologias no setor.

Queremos parabenizá-lo pela indicação que é de extrema
importância para a segurança do ambiente de trabalho do setor mencionado, e
comunicar-lhe ainda que quando os repasses estiverem sido regularizados,
iremos sim, criar estudos para atender a esta solicitação.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,

David Moreira de Carvalho
Prefeito Municipal
Prefeitura Munic. de Alvorada do Norte
David Moreira de Carvalho
Prefeito Municipal

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Nova Ipiranga

fone: (62) 3421-1369 - (62) 3421-1588 - Fax: (62) 3421-1771 - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte - (

CNPJ: 02.367.597/0001-32 / Email: adm@alvoradadonorte.go.gov.br